



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 288/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a HOCHSCHULE BREMEN e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011453/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a HOCHSCHULE BREMEN, Alemanha e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, tendo como objetivo desenvolver conjuntamente programas educacionais, de pesquisa e extensão para docentes e estudantes das duas Instituições, dentro do escopo deste convênio, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

\
Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.